

Veto nº 21, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.308, de 2023, que "Institui o marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono; dispõe sobre a Política Nacional do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono; institui incentivos para a indústria do hidrogênio de baixa emissão de carbono; institui o Regime Especial de Incentivos para a Produção de Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (Rehidro); cria o Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (PHBC); e altera as Leis nºs 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e 9.478, de 6 de agosto de 1997".

Assunto: Infraestrutura - Minas e Energia

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Mantida	Último local:	14/04/2026 - Coordenação de Arquivo
Destino:	-	Último estado:	17/06/2025 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00021 de 2024

TRAMITAÇÃO

14/04/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-04-14 às 15:13 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

01/07/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 131, de 30/06/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 17 de junho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.308, de 2023.

01/07/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 130, de 30/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 42/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de junho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.308, de 2023. Recebido no destino em 01/07/2025 às 07:37:50.

17/06/2025 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:

TRAMITAÇÃO

- Mantidos na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetidos ao Senado Federal, os vetos aos dispositivos 21.24.001 a 21.24.042.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Coronel Tadeu e Matheus Noronha)

Publicado no DCN Páginas 52 - DCN nº 23

17/06/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Ao Plenário.

16/06/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para terça-feira, 17 de junho de 2025, às 12h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

05/09/2024 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

06/08/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 8 de agosto de 2024.

Publicado no DCN Páginas 798-834 - DCN nº 28

06/08/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 21/2024 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 06/08/2024

- Sobrestando a pauta a partir de: 05/09/2024

Publicado no DCN Páginas 797 - DCN nº 28

02/08/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU - Ed. Extra "A" de 02/08/2024 (pag. 4) a Mensagem nº 741 de 2024, comunicando o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.308 de 2023.

Publicado no DOU Páginas 4 Edição Extra (nº A)

DOCUMENTOS

VET 21/2024

Data: 02/08/2024**Autor:** Presidência da República**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.308, de 2023, que "Institui o marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono; dispõe sobre a Política Nacional do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono; institui incentivos para a indústria do hidrogênio de baixa emissão de carbono; institui o Regime Especial de Incentivos para a Produção de Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (Rehidro); cria o Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (PHBC); e altera as Leis nºs 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e 9.478, de 6 de agosto de 1997".

Calendário

Data: 06/08/2024**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 21/2024 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 06/08/2024
- Sobrestando a pauta a partir de: 05/09/2024

Avulso inicial da matéria

Data: 06/08/2024**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 8 de agosto de 2024.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 21 de 2024

Estudo

Data: 28/08/2024**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do veto nº 21/2024.

Cédula de votação de vetos

Data: 17/06/2025**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
- Mantidos na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetidos ao Senado Federal, os vetos aos dispositivos 21.24.001 a 21.24.042.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Coronel Tadeu e Matheus Noronha)

Descrição/Ementa: Resultado/Apuração da Cédula Eletrônica de votação de vetos - Sessão Conjunta do Congresso Nacional realizada em 17/06/2025

DOCUMENTOS

Declaração de Voto

Data: 17/06/2025

Autor: Deputado Federal Matheus Noronha (PL/CE)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
- Mantidos na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetidos ao Senado Federal, os vetos aos dispositivos 21.24.001 a 21.24.042.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Coronel Tadeu e Matheus Noronha)

Descrição/Ementa: Declaração de Voto do Deputado Matheus Noronha.

Declaração de Voto

Data: 17/06/2025

Autor: Deputado Federal Coronel Tadeu (PL/SP)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
- Mantidos na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetidos ao Senado Federal, os vetos aos dispositivos 21.24.001 a 21.24.042.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Coronel Tadeu e Matheus Noronha)

Descrição/Ementa: Declaração de Voto do Deputado Coronel Tadeu.

MPCN 42/2025

Data: 01/07/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 130, de 30/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 42/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de junho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.308, de 2023. Recebido no destino em 01/07/2025 às 07:37:50.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 21, de 2024, apostado ao Projeto de Lei nº 2308, de 2023.

OFCN 130/2025

Data: 01/07/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 130, de 30/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 42/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de junho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.308, de 2023. Recebido no destino em 01/07/2025 às 07:37:50.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem comunicando à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 21, de 2024, apostado ao Projeto de Lei nº 2308, de 2023.

OFCN 131/2025

DOCUMENTOS

Data: 01/07/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 131, de 30/06/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 17 de junho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.308, de 2023.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a manutenção do Veto Parcial nº 21, de 2024, aposto ao Projeto de Lei nº 2308, de 2023.